



REGULAMENTO PARTICULAR - SERTÕES MTB

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Sertões organizará, nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2025, a prova da modalidade Mountain Bike XCM, nomeada **SERTÕES MTB**.

1.2 Será uma prova de maratona, em que o resultado será apurado por meio do tempo acumulado nas três etapas. Os ciclistas irão competir em três dias de prova (“Etapa”).

1.3 Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este Regulamento serão publicadas no briefing eletrônico, em adendo, afixados no quadro oficial e no Atendimento ao Competidor, divulgados no grupo dos participantes.

2. ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1 Nome e contatos da organizadora:

Instituto Sertões
Rua do Rócio, 350 - Vila Olímpia
04552-000 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone/Fax: + 55 11 2501-1999
Website: institutoserto.es.org.br
e-mail: contato@institutoserto.es.org.br

2.2 A competição **SERTÕES MTB MANTIQUEIRA**, será realizada na cidade de Campos do Jordão/SP.

2.3 A programação terá início nos horários e dias determinados de cada evento com a necessária Retirada do Kit Atleta, que inclui: placa numeral com chip de cronometragem, chip backup, camiseta e brindes de patrocinadores.

2.4 ANULAÇÃO OU ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO - Na hipótese de a prova não se realizar, em sua totalidade, por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra, eventos climáticos, entre outros), a organizadora irá reembolsar os competidores devidamente inscritos em até 30 dias, após o cancelamento. A taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável.

2.4.1 Em caso de adiamento na realização do evento, em sua totalidade, por algum motivo de força maior e/ou casos fortuitos, o competidor será informado da nova data da competição e terá até 8 (oito) dias para avisar a organização da sua não participação, solicitando a devolução do valor da inscrição. A taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável. Caso não comunique no prazo determinado, perderá qualquer direito ao reembolso.



2.5 ALTERAÇÕES DE PERCURSO E CANCELAMENTO PARCIAL DO EVENTO – A organizadora poderá alterar o percurso modificar e cancelar trechos ou etapas da(s) prova(s) por quaisquer motivos, inclusive de segurança, atos de vandalismo, motivos de força maior, eventos climáticos e/ou casos fortuitos. Caso o cancelamento ou alteração ocorram, a organizadora avisará aos participantes através dos meios utilizados para comunicação e divulgação do evento, explicando as razões que a levou a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

3. PERCURSO

3.1 Os percursos serão demarcados com fitas e placas de indicação, devendo o competidor tomar as precauções necessárias.

3.2 O percurso será misto, feito por trilhas, estradas de asfalto e estrada de terra, com obstáculos naturais como subidas, descidas e outros que o atleta deverá superar, sem o apoio externo.

3.3 É responsabilidade do participante, seguir o trajeto correto, no qual se inscreveu. O trajeto estará disponível no grupo dos competidores na noite anterior de cada etapa, por meio da disponibilização de um arquivo GPX.

3.3.1 Qualquer alteração no trajeto, será divulgada antes da largada.

3.4 Haverá um tempo máximo para percorrer o circuito, que será informado no dia do evento, antes da largada, após esse tempo serão encerrados os trabalhos de cronometragem e início da apuração dos resultados.

3.4.1 Os tempos máximos até os pontos de controle serão divulgados no briefing eletrônico diário de cada etapa.

3.5 É obrigatório aos líderes de cada categoria a utilização da “*Jersey de Líder*” na etapa do dia seguinte da prova, as Jerseys serão entregues na “*Cerimônia do Líder*” que ocorre antes de cada briefing diário.

3.6 Uma moto “abre trilha” realizará o trajeto completo uma hora antes da largada do primeiro atleta.

3.7 Veículos da organização irão percorrer o percurso simultaneamente com os atletas.

3.8 A quilometragem e altimetria dos percursos serão divulgados 30 dias antes da data de início da prova.

4. PROGRAMAÇÃO

Será divulgada 30 dias antes da data de início da prova.



5. CATEGORIAS

5.1 A data base para cálculo das categorias é a idade completa em 31 de dezembro de 2025.

5.2 Caso uma categoria não tenha no mínimo 5 (cinco) competidores, estes atletas serão remanejados para outra categoria equivalente, de acordo com a análise técnica da direção de prova.

5.2.1 Nas categorias de 5 a 9 participantes, serão premiados os 3 (três) primeiros colocados, e nas categorias com mais de 10 participantes, serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados.

5.3 A idade mínima para a participação no evento é de 18 anos.

5.3.1 Será analisada a possibilidade de participação de atletas entre 16 e 18 anos, desde que devidamente autorizados pelo(s) responsável(is) e devidamente acompanhados de um adulto como responsável durante todo o percurso, além de ser necessário comprovar previamente aptidão física e técnica do menor de idade.

5.4 As especificações técnicas da categoria E-Bike estão descritas no item 10.

5.5 Nas categorias “Duplas”, ambos os atletas deverão percorrer o trajeto 100% do tempo juntos, sendo que penalidades podem ser aplicadas a cada ocorrência de separação entre eles.

5.5.1 O tempo máximo de separação será de três minutos.

5.5.2 Durante o trajeto poderá haver diversos pontos de fiscalização.

5.6 PERCURSOS E CATEGORIAS:

PRÓ

- SOLO MASCULINO ELITE
- SOLO FEMININO ELITE
- SOLO FEMININO
- SOLO 30+
- SOLO MASTER 45+
- SOLO GRAND MASTER 55+
- PCD PRO

DUPLAS PRÓ (soma das idades dos atletas)

- DUPLA ATÉ 80
- DUPLA 80+
- DUPLA MISTA
- DUPLA FEMININA

E-BIKE

- E-BIKE MASCULINO ELITE



- E-BIKE FEMININO ELITE
- E-BIKE FEMININO
- E-BIKE ATÉ 40
- E-BIKE 40+
- E-BIKE GOLDEN 50
- E-BIKE 60+
- E-BIKE SUPER LIGHT (Assistida 2x)
- E-BIKE SUPER LIGHT FEMININA (Assistida 2x)
- E-BIKE OPEN (potência + bateria)
- E-BIKE NELORE (100+Kg)

5.6.1 DESCRITIVO DAS CATEGORIAS:

Solo Masculino Elite: atleta do gênero masculino, com idade superior a 18 anos, com elevado preparo físico e técnica de pilotagem.

Solo Feminino Elite: atleta do gênero feminino, com idade superior a 18 anos, com elevado preparo físico e técnica de pilotagem.

Solo Feminino: atleta do gênero feminino, com idade superior a 18 anos, no ano de realização do Evento.

Solo 30+: atleta dos gêneros masculino ou feminino, com idade igual ou superior a 30 anos, no ano de realização do Evento (até 44 anos de idade).

Solo Master 45+: atleta dos gêneros masculino ou feminino, com idade igual ou superior a 45 anos no ano de realização do Evento (até 54 anos de idade).

Solo Grand Master 55+: atleta dos gêneros masculino ou feminino, com idade igual ou superior a 55 anos no ano de realização do Evento.

PCD Pro: atleta PCD do gênero feminino ou masculino, com idade superior a 18 anos, com preparo físico e técnica de pilotagem.

Dupla até 80: atletas da dupla, em que a somatória das idades seja igual ou inferior a 80 anos, gênero da dupla livre.

Dupla 80+: atletas da dupla, em que a somatória das idades superior a 80 anos, gênero da dupla livre.

Dupla Mista: dupla formada por um atleta do gênero masculino e outro do gênero feminino, soma de idades livre.

Dupla Feminina: dupla formada exclusivamente pelo gênero feminino, soma de idades livre.

E-Bike Masculino Elite: atleta do gênero masculino, com idade superior a 18 anos com elevado preparo físico e técnica de pilotagem, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento.



E-Bike Feminino Elite: atleta do gênero feminino, com idade superior a 18 anos com elevado preparo físico e técnica de pilotagem, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento.

E-Bike Feminino: atleta do gênero feminino, com idade superior a 18 anos, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento.

E-Bike 40: atleta do gênero masculino ou feminino, com idade igual ou inferior a 40 anos, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento.

E-Bike 40+: atleta do gênero masculino ou feminino, com idade superior a 40 anos, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento (até 49 anos).

E-Bike Golden 50: atleta do gênero masculino ou feminino, com idade igual ou superior a 50 anos, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento (até 59 anos).

E-Bike 60+: atleta do gênero masculino ou feminino, com idade igual ou superior a 60 anos, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento.

E-Bike Super Light (assistida 2x): atleta do gênero masculino, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento, potência máxima permitida do motor até 55Nm.

E-Bike Super Light Feminina (assistida 2x): atleta do gênero feminino, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento, potência máxima permitida do motor até 55Nm.

E-Bike Open (potência + bateria): atleta do gênero masculino ou feminino, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento, com potência livre e autorização para uma troca de bateria no meio do trajeto.

E-Bike Nelore: atleta do gênero masculino com idade superior a 18 anos, utilizando bicicleta de acordo com item 10 do regulamento. Os atletas deverão pesar acima de 100,00kg para a participação nesta categoria. A pesagem será realizada no momento da retirada do kit atleta. O atleta deverá estar com roupas leves, sem calçado, sem moletom, sem jaqueta e sem calça jeans. O atendimento ao competidor irá registrar o peso de todos os atletas da categoria pós-pesagem.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas somente on-line, pelo link <https://bit.ly/InscricoesSertoosMTB> no período de 12/12/2024 a 30/04/2025.

6.2 A inscrição terá uma taxa, de acordo com a categoria na qual o ciclista venha a competir, como descritos no sistema.

6.3 Não haverá nenhuma outra forma de inscrição além do descrito em 6.1., assim como não serão realizadas inscrições no dia e local da prova.

6.4 O ciclista poderá e deverá participar de apenas 1 (uma) categoria oficial da prova.



6.5 Todo e qualquer ciclista que esteja inscrito em mais de uma categoria, que não seja na forma descrita nos itens 5.4, 5.5 e 5.6, poderá ser punido.

6.6 Ao se inscrever, o ciclista e equipe cedem e transferem integralmente, a título gratuito, por prazo indeterminado, e em caráter exclusivo, irrevogável, irreatável, espontâneo e universal, todos os direitos relativos a sua imagem e voz a organizadora, aos patrocinadores, aos parceiros e ao diretor do Evento, permitindo a estes a exposição de sua imagem em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, antes, durante e após o evento, para quaisquer fins, inclusive comerciais, sem quaisquer restrições e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz, a qualquer tempo e a que título for.

7. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

7.1 Em caso de arrependimento após a compra, será realizado o estorno integral do valor pago, desde que este seja solicitado em até 7 dias corridos após a efetivação do pedido. Se o pedido for pago com cartão de crédito, o estorno será creditado na próxima fatura ou a subsequente, de acordo com as regras da Controladora do Cartão de Crédito. Se o pedido for pago com transferência, o estorno será realizado na conta bancária do responsável em até 15 dias úteis após a aprovação da solicitação e envio dos dados completos.

7.2 O concorrente desista de sua participação no evento, após 07 dias corridos da efetivação da inscrição e até 30 dias antes do início da etapa, poderá escolher entre:

a) Reembolso: reembolso de 50% do valor pago*;

b) Transferência da inscrição para outro participante mediante pagamento da taxa de 10% do valor da inscrição + diferença da categoria + diferença da fase atual;

c) Optando para transferência para outro atleta, fica vedado novo pedido de transferência e reembolso;

d) O concorrente que desistir de sua participação após o prazo mencionado, perderá o direito a reembolso e transferência, mesmo que o faça com apresentação de laudo médico.

7.3 A taxa de serviço e itens extras comprados com a inscrição não serão reembolsados. O atleta poderá solicitar o envio dos itens, mediante o pagamento de taxas de envio, ou retirar os itens diretamente no dia da entrega dos kits nos locais do evento.

7.4 A solicitação de cancelamento e o estorno deverão ser realizadas por escrito através do e-mail contato@institutoserto.es.org.br, informando o número do pedido, nome, CPF e e-mail do responsável utilizado para realizar o pedido.

7.5 É proibido a utilização do chip e numeral por outro atleta sem a realização da transferência no prazo acima mencionado; caso ocorra, tanto o atleta quanto o cedente serão desclassificados.

*O REGULAMENTO ESTÁ SUJEITO A MUDANÇAS CONFORME AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E MEDIANTE AS CONDIÇÕES DE TEMPO, CLIMA E GERENCIAMENTO DE RISCO.





8 - DEMARCAÇÃO DO PERCURSO, PONTOS DE CONTROLE E TEMPO DE CORTE

8.1 O percurso será demarcado por placas de sinalização, os participantes também terão acesso ao arquivo GPX que será disponibilizado no dia anterior a etapa.

8.1.2 As placas de identificação serão apresentadas no briefing e estarão expostas no Atendimento ao Competidor.

8.2 Todos os dias haverá pontos de controle de passagem (CP), estes estarão posicionados estrategicamente em possíveis locais de corte de caminho.

8.2.1 O local do CP não será divulgado aos atletas. A fiscalização do CP será por GPS de cronometragem ou por um fiscal da organização.

8.3 Caso o atleta não passe pelos pontos de controle, receberá uma penalização em tempo (cada ponto CP). Os tempos serão publicados no briefing de cada etapa.

8.4 Será divulgado no briefing eletrônico de cada etapa, o horário de corte em cada ponto de controle horário (CH). Caso o atleta chegue no ponto acima do horário limite, deverá seguir as orientações da organização e poderá ser retirado da prova. A organização fornecerá o transporte do CH até a base do evento.

9 - PROCEDIMENTO E ORDEM DE LARGADA

9.1 No primeiro dia de prova, todas as categorias largarão no formato de contrarrelógio. Cada atleta ou dupla largará de 20 em 20 segundos. Caso o atleta largue antes do seu horário ideal, sofrerá uma penalização de 20 minutos, acrescidos no tempo que saiu adiantado de seu horário ideal.

9.2 No 2º e 3º dia a largada acontecerá em grupos de 30 em 30 atletas separados de acordo com a classificação geral do final do dia anterior. Segmentados por PRÓ e E-Bike:

-Blocos da Categoria PRÓ - Largada às 8h. Intervalo do primeiro bloco da PRÓ de 2:30h

-Blocos da Categoria E-Bike.

9.3 Cada bloco de largada terá o intervalo de cinco minutos (podendo este tempo ser alterado durante o evento, conforme decisão do diretor de prova e federação).

9.4 Caso o atleta largue no bloco anterior, que não seja correspondente com sua classificação, será penalizado em 10 minutos.

9.5 A cronometragem será apurada de acordo com o horário de passagem do atleta no ponto de cronometragem, respeitando o seu grupo de largada.



10 - CATEGORIA E-BIKE

Uma E-Mountain Bike é uma bicicleta operada com duas fontes de energia, a potência do pedal humano e um motor elétrico, que fornece assistência quando o ciclista está pedalando. A largada da categoria E-Bike será no formato contra o relógio no primeiro dia, nas demais categorias a largada será em grupos (pelotão).

10.1 Características da E-Bike:

10.1.1 Potência máxima permitida do motor será de 570 watts e a assistência do motor será limitada até 32 Km/h nas categorias: E-BIKE MASCULINO ELITE, E-BIKE ELITE FEMININO, E-BIKE FEMININO, E-BIKE 40, E-BIKE 40+, E-BIKE GOLDEN 50, E-BIKE 60+, E-BIKE NELORE, com exceção da categoria E-BIKE LIGHT e E-BIKE OPEN, que estão descritas abaixo.

10.1.1.1 É de total responsabilidade do atleta estar com a E-Bike com os parâmetros de configuração corretos do modelo, principalmente da circunferência da roda que dita o limite da velocidade de corte do motor. Não serão aceitas diferenças menores do que 5% na aferição de velocidade registrada pelo GPS da prova nos trechos de fiscalização (ocultos aos competidores), de acordo com os critérios de análise da cronometragem e federação (quantidade de picos excedidos e comparação com atletas elite).

10.1.2 Não são permitidas trocas de bicicleta durante a prova, assim como é vedado o uso de dispositivos que modifiquem os limites de assistência ou parâmetros de configurações que excedam o corte de 32km/h, com exceção na categoria E-Bike Open.

10.1.3 Todas as E-Bikes devem ser vistoriadas antes do Prólogo de largada e será colocado um lacre na bateria da E-Bike que deverá permanecer intacto até o final do terceiro dia de competição.

10.1.3.1 Caso o lacre seja violado para manutenção após a etapa, é obrigação do atleta fazer novamente a lacração antes da próxima largada.

10.1.4 A organização poderá vistoriar as E-Bikes, sem nenhum aviso prévio aos participantes, para conferência dos parâmetros de configuração originais. Caso haja alteração, a direção de prova irá penalizar em 30 minutos o atleta. Fora a penalização prevista do radar de velocidade.

10.1.4.1 Caso seja verificado na vistoria aleatória que o atleta está com o diâmetro de roda adulterado e não tenha sido detectado a infração no radar, sofrerá a penalização de 15 minutos.

10.1.5 As E-Bikes poderão ser vistoriadas no final da etapa e poderão ser colocadas em parque fechado de acordo com a solicitação do vistoriador e direção de prova. Caso o lacre da vistoria esteja danificado, o participante receberá as penalizações, de acordo com o regulamento particular de prova (exceto comprovação acidental).



10.1.5.1 Caso o atleta não respeite as orientações dos comissários, será desclassificado da etapa.

10.1.6 Serão realizadas ao longo do percurso a medição de velocidade máxima durante um trajeto, realizado por pontos de radares não identificados ao atleta. O atleta receberá 10 minutos de penalização por cada infração dentro do trecho de radar identificado, caso esteja fora do regulamento.

10.1.6.1A partir da terceira infração, o caso será analisado em caráter especial, cabendo a aplicação de advertência, penalizações ou desclassificação da prova, de acordo com decisão dos comissários. Cabendo até a desclassificação do atleta.

10.2 Baterias e especificações técnicas para as categorias: E-BIKE MASCULINO ELITE, E-BIKE FEMININO ELITE, E-BIKE FEMININO, E-BIKE 40, E-BIKE 40+, E-BIKE GOLDEN 50, E-BIKE 60+ e E-BIKE NELORE:

10.2.1 Não será permitido a troca de baterias após a largada, durante o trajeto.

10.2.2 O uso máximo permitido será de 820 watts/hr, podendo o competidor fazer uso de um extensor (Ex: bateria de 500 watts/hr + bateria extra 320 watts/hr).

10.3 Categoria E-BIKE SUPER LIGHT (assistida 2x):

10.3.1 Categoria destinada para E-Bikes leves, exemplo: Specialized Levo SL.

10.3.2 Será permitido o uso do extensor de bateria para a categoria E-Bike Super Light.

10.3.3 Potência máxima do motor: Motores até 55Nm e potência máxima da bateria de 480 watts hr (Ex: bateria de 320 watts/hr + bateria extra 160 watts/hr).

10.4 Categoria E-BIKE OPEN:

10.4.1 Categoria com potência livre e autorização para uma troca de bateria no meio do trajeto.

10.4.2 A organização levará a bateria em um ponto no trajeto que será divulgado no Briefing da etapa. O atleta será responsável pela substituição da bateria.

10.4.3 O participante deverá entregar a bateria para a organização no Atendimento ao Competidor até às 19h do dia anterior à etapa. Caso a bateria não seja entregue até esse horário, não será possível levá-la para o ponto de troca. O atleta deverá retirar a bateria descarregada (que voltou do trecho) e deixar a outra bateria carregada e identificada.

10.4.4 A potência máxima da bateria para a largada é de 1000 Wh (Ex: bateria de 750 watts/hr + bateria extra 250 watts/hr).

10.4.5 A categoria Open terá uma bonificação de até 4 (quatro) minutos para a substituição da bateria.



10.5. Equipamentos de segurança E-Bike:

10.5.1 Para a categoria E-Bike será permitido o traje de Enduro.

10.5.1.1 Recomenda-se o uso de capacete fechado.

10.5.2 O competidor poderá levar: hidratação, suplementação e itens para manutenção na própria bicicleta.

10.5.3 Não será permitido a utilização de câmeras onboard (p. ex., GoPro) afixadas no capacete.

10.6 Sobre a travessia de rios e riachos com E-Bike: durante o percurso, é de total responsabilidade do atleta analisar se o nível de água poderá chegar no motor e/ou bateria, podendo acarretar falha no funcionamento elétrico. Caso a vedação do sistema de motorização não seja suficiente, devem ser tomadas as medidas preventivas antes da largada. A organização não se responsabiliza por qualquer atraso decorrente de trechos em que houver rios ou riachos.

11 - PONTOS DE HIDRATAÇÃO E SERVIÇO

11.1 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

11.2 Não será permitido nenhum tipo de veículo de apoio no percurso, sendo cada atleta responsável em levar sua alimentação, hidratação e junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

11.3 Em um dos pontos de hidratação estará disponível um ponto de apoio mecânico básico.

11.4 Não será permitido qualquer tipo de apoio externo (hidratação ou mecânico) fora dos pontos de hidratação, sujeito a desclassificação.

12- OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

12.1 Retirada do Kit Atleta - Os participantes são responsáveis pela retirada do kit atleta, nos locais e horários descritos na programação.

12.1.1 O tamanho da camiseta e/ou jersey escolhido no processo de inscrição são garantidas em inscrições realizadas até 30 dias antes da data da prova. Após esse período, o tamanho estará sujeito à disponibilidade de estoque.

12.2 Será obrigatório o envio do atestado médico assinado, autorizando a participação do ciclista em provas de resistência, com prazo de validade de 01 ano.

12.3 GPS Cronometragem: O Sertões MTB utilizará dois sistemas de cronometragem, sendo eles placas com chip e GPS.

12.3.1 O GPS irá apurar dados de velocidade e trajeto. Será analisada as zonas de velocidade para as E-Bikes e se o atleta percorreu trajeto demarcado para todas as categorias. Os cortes serão penalizados e analisados pela direção de prova e árbitros da Federação.



12.3.2 Todos os atletas deverão retirar obrigatoriamente o GPS na *Vila Bike* a partir de uma hora antes de sua largada. Aquele que não retirar será relegado a última posição de sua categoria, além de uma penalização de 30 minutos.

12.3.3 Cada atleta deverá devolver o GPS imediatamente após a chegada no atendimento com competidor na *Vila Bike*.

12.3.4 Caso o atleta esqueça de devolver o GPS, em até 30 minutos após sua chegada, será relegado a última posição de sua categoria, além de uma penalização de 30 minutos.

12.3.5 A perda do equipamento implicará no ressarcimento, conforme descrito no termo de responsabilidade assinado no momento da inscrição, além de ser relegado a última posição de sua categoria e ser penalizado com 30 minutos.

12.3.6 Todos os atletas "Líderes do Dia", deverão utilizar obrigatoriamente a "*Jersey do Líder*" conforme descrito no item 3.5, o atleta líder que largar sem o uso da Jersey será penalizado com 30 minutos.

12.3.7 O atleta que não for o "Líder do Dia" na etapa do dia seguinte, não poderá utilizar a "*Jersey de Líder*" novamente, caso o atleta que não seja líder utilize a Jersey, ele será penalizado com 30 minutos.

12.3.8 Todos os atletas deverão retirar sua medalha no evento de premiação e os campeões, troféu, conforme item 5.2.1. O atleta que não retirar, terá até 10 dias após o término do evento para solicitar o envio, mediante o pagamento do valor do frete mais taxa administrativa de R\$ 50,00 ou retirar os itens em nossa sede em São Paulo.

12.4. Itens passíveis de desclassificação e penalização:

12.4.1 Trocar de bicicleta ou ciclista.

12.4.2 Ser acompanhado por equipe de apoio ao longo do percurso da prova.

12.4.3 Cortar caminho, não passar pelos controles obrigatórios ou não passar por caminho demarcado.

12.4.4 Sujar as trilhas e percursos e áreas de concentração.

12.4.5 Desrespeitar qualquer membro da organização e parceiros.

12.4.6 Modificar o set-up da E-Bike após passar pela vistoria.

12.5 Equipamentos obrigatórios:

12.5.1. Será obrigatório a utilização de um capacete próprio para ciclismo durante todo o percurso. O capacete deverá estar afivelado.

12.5.2. O participante deverá utilizar o número de identificação na bicicleta, placa com Chip. Caso o atleta perca a placa no trajeto, deverá informar a cronometragem



no ponto da chegada. Caso não seja comunicado, o atleta não terá o tempo da etapa e sofrerá penalizações.

12.5.3 É proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte e/ou dobra nas placas e adesivos de identificação, que estão colados nos chips de cronometragem.

12.6 O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta.

12.6.1 Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

12.7 Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, a critério exclusivo da Organização. Caso o atleta não queira entregar o equipamento ou acessório estará impedido de seguir na prova.

12.8 Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

12.9 Cabe ao atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da largada da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito no e-mail, antes da largada, estando passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

13 - RESULTADOS

13.1 Os resultados diários de cada categoria serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão, após conferência, homologação dos resultados e as penalidades, os mesmos estarão à disposição no site oficial da prova, em até três dias após o evento.

14 - RECURSOS

14.1 Somente serão aceitas reclamações, pedidos de revisão de resultados ou pedidos similares mediante recurso por escrito, entregue ao comissário oficial de prova, ou encaminhado ao Atendimento ao Competidor, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado oficial ou do ocorrido, objeto do pedido de revisão, pelo responsável ou representante direto da equipe.

14.2 Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado por uma Comissão Julgadora, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação. Caso haja um empate, este será decidido pelo Diretor de Prova.



14.3 As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

14.4 Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo ou oral.

15 - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

15.1 Todo e qualquer ciclista e/ou equipe inscrita na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, ou seja, no momento da retirada de seu kit, caso contrário, considera autorizado o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro, conforme item 6.6. e Termo de Cessão de Uso de Imagem.

15.2 Todos os filmes, fotografias, imagem, voz, propriedade intelectual e marcas relativas à prova têm direitos reservados à Organização do Evento. Em caso de utilização indevida da propriedade intelectual e dessas imagens ou outros recursos, esta sujeitar-se-á à cobrança de todos os danos diretos e indiretos ao infrator, sem prejuízo de outras penalidades.

16 - DESPESAS

16.1 A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e ou ciclistas, até o local de competição, assim como a viagem até a cidade sede da prova.

16.2 As despesas efetuadas durante o evento, como danos nas bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo à organização o ressarcimento dessas despesas.

17 - INFORMAÇÕES GERAIS

17.1 Toda e qualquer informação referente a prova, poderá ser obtida através do site oficial da prova, site de inscrição ou pelo e-mail contato@institutoserto.es.org.br, também pelo telefone: + 55 11 2501-1999.

17.2 A organização, apoiadores e patrocinadores do **SERTÕES MTB**, não se responsabilizarão por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização, assim como isentam-se da responsabilidade de danos em quaisquer bens.

17.3 Os ciclistas deverão ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais cobertura completa para possíveis acidentes durante a competição. Em caso de ocorrências médicas, a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública.



17.4 Para segurar os riscos inerentes de participação nos eventos, desde que o participante esteja devidamente inscrito, a organizadora contrata apólice de seguro conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

17.4.1. Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do competidor.

17.4.2. Para acionar o seguro da prova, o competidor deve enviar a solicitação para o e-mail contato@institutoserto.es.br com as seguintes informações: nome da prova; data, hora e local do acidente; comprovante de inscrição; notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento das despesas médicas hospitalares.

17.4.3. Cada solicitação estará sujeita à análise individual e aprovação da Seguradora, podendo ser rejeitado o pedido de ressarcimento do competidor. Os pedidos negados, não serão, em hipótese alguma, responsabilidade da organização do evento, devendo o competidor assegurar-se, conforme item 17.3 deste regulamento.

17.5 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo da competição.

17.5.1. Pode o Diretor de Prova, segundo recomendação do médico responsável, excluir o participante a qualquer momento.

17.6 Todos os competidores declaram ter total conhecimento deste REGULAMENTO antes da realização da prova. Ao se inscrever na(s) prova(s), o ciclista dá concordância para todos os termos do regulamento, estando de acordo com os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

17.7 Todas as pessoas envolvidas no **SERTÕES MTB** ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

17.8 O regulamento do **SERTÕES MTB** poderá sofrer alterações, o que não isenta os participantes de terem conhecimento de tais alterações.

17.8.1. Todas as alterações serão previamente publicadas no site de inscrição Ticket Sports ou no site oficial da prova, e/ou através do grupo de WhatsApp dos competidores.

17.9 A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, além de quaisquer condutas antiéticas poderão ocasionar punições, como advertência e até a eliminação do ciclista.



18 – MEIO AMBIENTE

18.1 É extremamente proibido o acesso às áreas de preservação ambiental, sem a devida autorização da organização do evento, bem como o descarte irregular de lixo e resíduos, sendo suscetível de o infrator responder civil, administrativa e/ou criminalmente, com fulcro na Lei 9.605/98

18.1.1. É proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico, abraçadeiras etc.) no percurso e na Vila Bike. Cestos de lixo comum e reciclável estarão disponíveis nas áreas de hidratação e Vila Bike, sendo obrigatório aos participantes a conduta adequada no descarte do lixo.

18.2 A direção técnica do Sertões MTB reserva-se no direito de atribuir penalidades aos atletas que descartarem seu lixo fora das áreas designadas para tal.

19 - DISPOSIÇÃO FINAL

19.1 Poderá a **ORGANIZAÇÃO do Evento** suspendê-lo por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos **PARTICIPANTES**.

19.2 A organização reserva-se ao direito de, caso um atleta tenha sido punido por desrespeito a este regulamento, impedir a participação deste atleta em edições futuras do evento.